

LEI Nº 5928
(15 DE SETEMBRO DE 2023)

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA (CRAVI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado “Centro de Referência e Apoio à Vítima Isabela Miranda” o Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI) localizado na Rua Ermênio de Oliveira Penteado, nº 151, no bairro de Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Centro de Referência e Apoio à Vítima Isabela Miranda”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 15 de setembro de 2023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

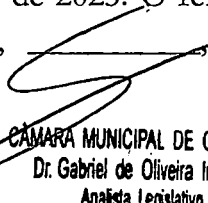
Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 139/2023 de autoria do Vereador Dr. Wladimir Panelli “Dr. Panelli” registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.928, de 15 de setembro de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 29 de setembro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 02 de outubro de 2023. Eu,  Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo